O Vereador Ben Hur Custódio de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária e Regimento Interno desta Casa em seu Art. 116 e seguintes, propõe:

REQUERIMENTO Nº 132/2024

Requer à mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, para requerer :

AO Secretário de Finanças do Município Celeridade ao trâmite do processo que irá cumprir com as cláusulas da convenção coletiva de trabalho 2024-2025 que abrange as categorias dos profissionais de enfermagem que seja dado prioridade e agilidade ao complemento ao contrato de gestão .

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pela própria função típica do parlamentar de legislar, verificar, zelar, e fiscalizar os atos do Poder Público.

De acordo com a convenção coletiva de trabalho protocolado na data de 26-07-2024 e notificado o executivo da data de 28-08-2024 para devido aditivo ao contrato os profissionais de enfermagem do HMA passaram a ter reajuste de insalubridade e reajuste no auxílio alimentação.

Diante do exposto, solicito a todos os pares desta Casa para que votem favorável ao presente Requerimento.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração aos nobres Edis e a todos os cidadãos araucarienses.

Câmara Municipal de Araucária, 17 de setembro de 2024.

(*assinado eletronicamente*)
Ben Hur Custódio de Oliveira
Vereador
Assinado digitalmente por:
BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA
790.676.469-20
17/09/2024 09:34:16
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/09/2024 09:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66e977536a1ad.
POR BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA - (790.676.469-20) EM 17/09/2024 09:34